



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 020/2017.

RECEBEMOS

Em, 01/10/2018

Nº 189 (11:01)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Vereador MARCIO ROSA SANTOS, infra-assinado, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que interceda junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que providencie o conserto do calçamento de bloquete localizado na Rua Nelza Coelho Barcelos, Bairro Boa Fé, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva intermediar as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquele bairro, que reivindicaram a este vereador, o conserto do calçamento de bloquete localizado na Rua Nelza Coelho Barcelos.

Como cediço, após as chuvas que atingiram nosso município no início deste ano, e das obras realizadas pela CESAN, os bloquetes da referida rua se encontram todos soltos, encontrando-se atualmente em estado precário, causando perigo e prejudicando o tráfego de moradores, turistas e veículos.

CIENCIA EM SESSÃO

DIA, 12/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 12 de março de 2018.

MARCIO ROSA SANTOS

Vereador